



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 008/PROGRAD/2017

Resultado preliminar da redistribuição das Bolsas de Monitoria para 2018

A Pró-reitora de Graduação em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado da redistribuição das cotas de bolsas de monitoria entre os Centros de Ensino da UFSC, para o ano de 2018, realizada pela Comissão Central de Bolsa Monitoria, na forma da legislação vigente.

1. Do processo de distribuição

A Comissão Central de Bolsa Monitoria, designada pela Portaria nº 599, de 22 de agosto de 2017 (PROGRAD), realizou, no dia 29 de agosto, a distribuição das cotas de bolsas de monitoria conforme estabelecem a Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, e a Portaria nº 1996/2017/GR.

Foram considerados para a distribuição, tão somente os critérios objetivos estabelecidos no artigo 18 da referida Resolução Normativa.

Conforme o parágrafo 3º do artigo 18 desta Resolução, nenhum Centro de Ensino deverá receber mais do que 13% (treze por cento) do total de bolsas distribuídas pelo Programa de Monitoria da UFSC. Em razão de o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas e o Centro Tecnológico de Florianópolis terem ultrapassado este limite, o excedente foi redistribuído entre os demais Centros.

Foram distribuídas 700 bolsas de monitoria, das quais 05 ficaram sob a responsabilidade da CAAP, destinadas a atender demandas extraordinárias em toda a universidade, conforme prevê o artigo 19 da já mencionada Resolução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Os dados relativos aos critérios de distribuição estabelecidos no artigo 18 foram coletados no dia 29/08/2017, às 10h 40 min., qualquer alteração posterior não foi considerada para a distribuição. Foram levantados os seguintes dados:

Centros de Ensino	Critério I	Critério II	Critério III
ARA - Centro de Araranguá	34	11478	1469
BLN - Centro de Blumenau	13	8155	1951
CBS - Centro de Curitibanos	34	12422	1660
CCA - Centro de Ciências Agrárias	42	10359	499
CCB - Centro de Ciências Biológicas	66	12895	1335
CCE - Centro de Comunicação e Expressão	64	21859	881
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	15	11518	164
CCS - Centro de Ciências da Saúde	67	18623	316
CDS - Centro de Desportos	11	4030	209
CED - Centro de Ciências da Educação	33	13131	625
CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas	53	18593	1167
CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	81	27455	7134
CSE - Centro Socioeconômico	39	21363	1265
CTC - Centro Tecnológico (Florianópolis)	91	40265	2270
JOI - Centro Tecnológico de Joinville	54	17201	3702
Totais	697	249347	24647

Posto isso, divulga-se o número de bolsas do Programa de Monitoria atribuído a cada Centro de Ensino para o ano de 2018:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Centros de Ensino	Cotas de Bolsas
ARA - Centro de Araranguá	36
BLN - Centro de Blumenau	22
CBS - Centro de Curitibanos	37
CCA - Centro de Ciências Agrárias	36
CCB - Centro de Ciências Biológicas	58
CCE - Centro de Comunicação e Expressão	58
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	16
CCS - Centro de Ciências da Saúde	56
CDS - Centro de Desportos	10
CED - Centro de Ciências da Educação	31
CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas	50
CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	90
CSE - Centro Socioeconômico	42
CTC - Centro Tecnológico (Florianópolis)	90
JOI - Centro Tecnológico de Joinville	63
Total	695

2. Dos pedidos de reconsideração e recursos

Caberá pedido de reconsideração do resultado da distribuição à própria Comissão Central. O pedido deverá ser encaminhado pelo presidente do Conselho de Unidade dentro do prazo de cinco dias úteis a partir da data da divulgação deste resultado preliminar, e, persistindo a motivação, caberá interposição de recurso à Câmara de Graduação, dentro do prazo de cinco dias úteis após o conhecimento da decisão acerca do pedido de reconsideração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por e-mail (monitoria.caap@contato.ufsc.br) ou entregues na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, no 2º andar do prédio da Reitoria I, Campus Florianópolis.

Salienta-se que a Comissão Central utilizou como critérios de distribuição das bolsas apenas aqueles constantes na Resolução Normativa nº 53/CUn/2015 e que, portanto, a aplicação de tais critérios ou a sua relevância para o alcance dos objetivos do Programa de Monitoria não poderão ser objeto de análise nos pedidos de reconsideração à Comissão Central ou de recursos à Câmara de Graduação, uma vez que as decisões do Conselho Universitário não serão discutidas nestas instâncias.

Após a análise de eventuais recursos e a divulgação da decisão definitiva acerca da redistribuição das cotas de bolsas, as Comissões Internas dos Centros de Ensino deverão proceder à distribuição das suas cotas entre as disciplinas de seus respectivos Departamentos.

Ressaltamos que, além de monitores bolsistas, os Centros de Ensino poderão contar ainda com monitorias voluntárias, que independem desta distribuição.

3. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.


TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação em exercício